

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO nº 071, de 04 de dezembro de 2025.

Aprova as alterações no Regulamento do Núcleo de Educação à Distância (NED) da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme registrado na Ata nº 023/2025 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações no Regulamento do Núcleo de Educação à Distância (NED) da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 04 de dezembro de 2025.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024